

MENSAGEM Nº 231

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Rodovia Deputado Oscar Goldoni’ o trecho da BR-463 entre os Municípios de Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.589, de 18 de maio de 2023.



Brasília, 18 de maio de 2023.